



**ATA NÚMERO QUARENTA E UM (2021-2025), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 29 DE
JUNHO DO ANO DE 2023:**_____

_____ Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Carregal do Sal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva e do Vereador José Dias Batista, _____

_____ (0260/20230629) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.** _____

_____ tendo sido verificada a ausência da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, faltas essas que foram justificadas nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo comunicou a sua substituição, nesta reunião, pelo Vereador Manuel António Tavares Santos, respetivamente, nos termos do disposto no artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. _____

_____ A Câmara Municipal estava, assim, constituída pelo Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Vice-Presidente, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, Vereador José Dias Batista e Vereador Manuel António Tavares Santos. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz,



informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** (a fls.85v a 86) _____

_____ 1.ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. (a fls.85v a 86) _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls.86 a 92) _____

_____ 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls.86 a 92) _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls.92 a 103) _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls.92 a 92v) _____

_____ 3. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.92 a 92v) _____

_____ **EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** (a fls.92v) _____

_____ 4. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO E APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.92v) _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls.92v a 93) _____

_____ 5. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls.92v a 93) _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls.93 a 93v) _____

_____ **OBRAS PARTICULARES** (a fls.93 a 93v) _____

_____ 6. 2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/1992. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.93 a 93v) _____

_____ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls.93v a 94v) _____

_____ 7. **TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS** (a fls.93v a 94v) _____

_____ 7.1. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4495. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.93v) _____

_____ 7.2. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4335. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.93v a 94) _____



7.3. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4494. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 94 a 94v)

8. **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO** (a fls. 94v a 96)

8.1. ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 94v a 95v)

8.2. ATUALIZAÇÃO. PRA – PROGRAMA REABILITAR PARA ARRENDAR. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 95v a 96)

CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E OUTROS (a fls. 96 a 96v)

APOIOS (a fls. 96 a 96v)

9. APOIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA E ENÓFILA DE TERRAS DE CARREGAL DO SAL NA REALIZAÇÃO DO V CAPÍTULO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 96 a 96v)

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (a fls. 96v a 97)

CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS (a fls. 96v a 97)

10. CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO, NA RUA DO EUCALIPTO GRANDE, EM PINHEIRO, FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 96v a 97)

INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (a fls. 97 a 99v)

11. **MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** (a fls. 97 a 98)

11.1. 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2023. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 97 a 98)

11.2. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO

DE 2023. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 98 a 99v)—————

—————**CONTAS BANCÁRIAS** (a fls. 99v a 100v)—————

—————12. ABERTURA DE CONTAS BANCÁRIAS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
(a fls. 99v a 100v)—————

—————**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls. 100v a 103)—————

—————13. **CENTRO CULTURAL DE CARREGAL DO SAL** (a fls. 100v a 102v)—————

—————13.1. ESPETÁCULOS EM AGENDA. PREÇOS DOS BILHETES. INFORMAÇÃO DOS
SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 100v a 101v)—————

—————13.2. CINEMA. PREÇOS DOS BILHETES. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE
E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 101v a 102v)—————

—————**PAGAMENTOS** (a fls. 102v a 103)—————

—————14. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a
fls. 102v a 103)—————

—————De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes
deliberações:—————

—————**ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO**—————

—————(0261/20230629) 1.ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.—————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou
da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos
serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Cabanas de
Viriato e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto via *online*.
Informou não ter recebido qualquer pedido de inscrição para o uso da palavra no período
especialmente dedicado à intervenção do público, questionando se, dos presentes, havia
interessados em usar da palavra.—————

—————Não tendo sido registadas inscrições, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo



Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu por encerrado este ponto da ordem do dia. _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ (0262/20230629) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. _____

_____ *Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que de acordo com a prática seguida e acordada iria dar a palavra aos Vereadores, começando pelo Vereador da Oposição presente, Manuel António Tavares Santos, na medida em que a Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges tinha comunicado a sua impossibilidade para estar presente na reunião. _____

_____ *Vereador Manuel António Tavares Santos.* _____

_____ O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto via *online*. _____

_____ Iniciou a sua intervenção, ao referir que o seu nome tinha sido proferido na última reunião onde não estivera presente, pelo que pretendia prestar alguns esclarecimentos. Assim, no que dizia respeito à Estrada Regional Carregal do Sal Tondela, afirmou ter sido persistente na abordagem que tinha feito e na insegurança que a estrada apresentava, registava o facto das obras estarem a ser feitas no prazo de seis meses que o Presidente da Câmara Municipal tinha dito, mas nunca tinha falado relativamente à pequena camada de betuminoso que estava a ser colocada, mas sim à sinalização, na medida em que as marcações e a sinalização não existiam. A infraestruturas de Portugal decidiu colocar aquela pequena camada de betuminoso e tal constatação mereceu alguns comentários nas redes sociais, versando que existiam estradas como a de Vila Meã e a de Oliveira do Conde como prioritárias, mas a verdade é que estas estradas não eram da

responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. Disse esperar que o pavimento que estava a ser colocado na Estrada Regional duzentos e trinta também pudesse ser extensivo a outras estradas. _____

_____ Prosseguiu a sua intervenção para afirmar que o Vereador José Dias Batista, na última reunião, se referiu ao facto de não ter assinado a ata da reunião do Conselho das Condecorações Municipais, dando nota que não a tinha assinado na medida em que o Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo levantou a questão e no seu entendimento bem, no que concerne à forma como o Conselho reuniu e funcionou, por lhe parecer que não tinha sido o mais correto. Disse que em consciência não tinha assinado a ata, nada tinha contra as pessoas propostas e que vão ser condecoradas, mas a verdade é que as coisas não correram de forma correta, o que tinha vindo a ser recorrente, promovendo-se, depois, a elaboração de procedimentos e documentos que deveriam ser feitos de forma atempada, como tem acontecido na situação dos empréstimos. _____

_____ Relativamente à colocação dos dois médicos no Concelho, afirmou que ainda bem que tal aconteceu, os mesmos foram apresentados com pompa e circunstância, mas na prática só um é que tinha entrado em funções, já que a segunda médica só para janeiro ou fevereiro do próximo ano é que iria iniciar funções, estando a originar algo complicado aos utentes de Cabanas de Viriato que alegadamente teriam duas opções: ou ficam em Cabanas de Viriato sem médico ou vêm para o Carregal do Sal, podendo não voltar a integrar os doentes de Cabanas de Viriato. A ação do Presidente da Câmara Municipal foi a de resolver um problema com a colocação de dois médicos no Concelho, mas na prática não resolveu e poderá ter complicado mais a situação porque agora os doentes estavam neste dilema de, ou vêm para o Carregal do Sal ou ficam em Cabanas de Viriato sem médico. E se vierem para o Carregal do Sal, o que iria acontecer provavelmente quando a suposta médica iniciar funções, será não existir o número suficiente de doentes para a



médica ficar. Assim, pretendia que o Presidente da Câmara Municipal esclarecesse esta questão. _____

_____ Referiu, de seguida, que as povoações do Concelho não deviam ter as bermas das estradas limpas apenas quando havia festas, encontrando-se em estados deploráveis, pelo que deveria haver um maior rigor na forma como se planeiam os trabalhos de limpeza. Na sua terra teve de haver o São João para que a Junta de Freguesia procedesse ao corte da erva com uma altura significativa. _____

_____ Relativamente ao contrato promessa de compra e venda assinado com a empresa Jardins e Pavilhões, solicitou esclarecimentos sobre o preço por metro quadrado, desconhecendo quais os terrenos que tinham sido alineados, se lote ou lotes do Parque Industrial, se terrenos existentes marginais ao Parque Industrial e se, no caso em apreço, existia algum estudo de impacto ambiental, perante o ramo de negócio da referida empresa. _____

_____ Questionou o Presidente da Câmara Municipal para quando estava previsto o início do investimento do Supermercado Continente Bom Dia, na medida em que foi dito que o mesmo seria para breve e já tinha decorrido algum tempo. _____

_____ Por último, questionou se o contrato que existia para colocação de publicidade nos outdoors do Partido Socialista tinha sido renovado e se a empresa continuava a pagar as taxas devidas. _____

_____ *Vereador José Dias Batista.* _____

_____ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Carregal do Sal e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto via *online*. _____

_____ Iniciou a sua intervenção para responder a algumas das questões suscitadas pelo

Vereador Manuel António, referindo que tinha abordado o seu nome na última reunião, a propósito da reunião e da ata do Conselho das Condecorações Municipais, por entender que a sua reclamação acabava por ser extemporânea, na medida em que tendo participado na reunião não tinha suscitado quaisquer questões, pelo que se não estava de acordo deveria desde logo manifestar e fazer registar essa discordância, parecendo que a sua manifestação tardia, apesar de legítima, acontecia a reboque da intervenção do Vereador Luís Fidalgo. —————

—————A questão da limpeza de ruas estava associada ao compromisso de acabar com a utilização de herbicidas e glifosatos, não tendo havido o recurso a empresas como tinha sido feito no ano transato, mas sim o reforço dos montantes a atribuir às Juntas de Freguesia de forma a compensar os encargos, pelo que a responsabilidade direta deste assunto era das respetivas Juntas de Freguesia, não pretendendo, no entanto, passar toda a responsabilidade para as mesmas. Era do conhecimento generalizado que a cura era um processo mais rápido, menos oneroso, mas tinha esse efeito nocivo de prejuízo avultado para o Ambiente, pelo que preferia ver as ruas com ervas do que pulverizadas com herbicidas e glifosatos. Sabia que as Juntas de Freguesia estavam a fazer um esforço acrescido para fazer face às situações descritas e encontrar o equilíbrio possível. —————

—————Relativamente ao terreno da empresa Jardins e Pavilhões, informou que também tinha estado envolvido no procedimento. Disse tratar-se de um processo que transitara do anterior Executivo, não tinha sido finalizado por falta de acordo das partes, sendo certo que o gerente da empresa, em data recente, manifestou o seu efetivo interesse em adquirir o terreno. O procedimento foi concluído com base nos pressupostos anteriores, com um pouco mais de área já que, entretanto, foram adquiridos novos artigos rústicos e estes iriam ser transformados num artigo urbano, que não está constituído em lote nem está englobado em espaço industrial, pelo que a permissão de construção se cingia às



disposições do Plano Diretor Municipal que estava em revisão, prevendo-se que no âmbito da revisão o mesmo seja incluído em espaço industrial. Evidenciou que o terreno estava em bruto, sem infraestruturas e a responsabilidade pela execução das mesmas pertencia ao empresário. _____

_____Relativamente à questão dos *outdoors*, pertencentes à estrutura local do Partido Socialista deu nota que a empresa tinha manifestado a intenção de renovar a colocação da publicidade, o que veio a ser deferido com o pagamento das respetivas taxas. _____

_____No que dizia respeito às participações mostrou-se disponível para responder a questões que fossem colocadas, deixando uma palavra de apreço e de reconhecimento para com o munícipe Raul Lourenço Almeida, trabalhador recentemente aposentado das Finanças e que também foi autarca, na justa homenagem que lhe foi prestada e na qual não pudera estar presente, o que tinha comunicado ao homenageado. Realçou que existiam pessoas que estão sempre disponíveis, fazem mais do que as suas atividades profissionais, pelo que deixava um abraço sentido e caloroso ao munícipe Raul Lourenço de Almeida. _____

_____De seguida, registou e reconheceu o papel do CLDS 4G de Carregal do Sal, tendo estado na última atividade do mesmo, esperando que o Município possa voltar a candidatar-se, desta vez ao CLDS 5G, perante a importância do mesmo. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____A Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Carregal do Sal e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto via *online*. _____

_____Iniciou a sua intervenção para se referir à lista de participações e evidenciar as reuniões havidas com as instituições particulares de solidariedade social e a Rede Social no

âmbito da preparação da próxima feira social, a realizar entre oito e doze de setembro do corrente ano, passando do figurino de um dia para uma semana. Deu nota de ter sido feita uma avaliação muito positiva do projeto Interagir para Reviver, que tinha vindo a crescer, envolvendo técnicos do Município em determinadas atividades.—————

—————Informou ter marcado presença no Torneio de Natação Afonso Saldanha, envolvendo treze municípios, expressando os seus parabéns a todos os participantes. Disse ter estado, também, num Torneio de Natação Adaptada, acompanhando o Gil Mendes, endereçando-lhe os parabéns, extensivos à família e ao técnico Rui Ferreira. Disse ter estado presente, com o restante Executivo Camarário e também a Presidente da Assembleia Municipal, nas Audições de Finalistas, evidenciando o papel importante do CMAD – Conservatório de Música e Artes do Dão, com quem a Câmara Municipal pretendia continuar com a respetiva parceria. Deu nota da realização de um fórum e da sua importância, no âmbito das comunidades intermunicipais, referente aos planos estratégicos municipais da Cultura e Educação, tendo sido feito com os técnicos municipais.—————

—————Completando a intervenção do Vereador José Dias Batista, sobre o CLDS 4G, afirmou que só lhe restava agradecer o trabalho excelente desenvolvido em todo o território, para jovens e menos jovens, e que tudo seria feito para manter e dar continuidade a este projeto. Terminou para informar estar disponível para responder a outras questões. —

————— *Presidente da Câmara Municipal.* —————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para prestar esclarecimentos na sequência das intervenções dos Vereadores e destacar, no que dizia respeito às suas intervenções, o que lhe parecia mais importante. —

—————Ao Vereador Manuel António e relativamente à Estrada Regional Duzentos e Trinta, recordou que foi o Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal que tinha



sensibilizado a Infraestruturas de Portugal para a realização dos trabalhos em curso, passando a obra a prioritária e para ser realizada no primeiro semestre do corrente ano. A micro pavimentação tem como função proporcionar mais segurança e era habitualmente renovada de dez em dez anos, pelo que tendo havido a antecipação dos trabalhos, a Infraestruturas de Portugal antecipou também a colocação do pavimento. Disse não compreender a posição do Vereador Manuel António quando se referia à beneficiação de outras estradas, sabendo, de antemão, que a responsabilidade sobre a Estrada Regional Duzentos e Trinta é da Infraestruturas de Portugal e a da Estrada Municipal de Vila Meã, por exemplo, é responsabilidade da Câmara Municipal, em todo o caso a intervenção nesta última deveria ser bem ponderada já que no âmbito dos trabalhos de Modernização da Linha da Beira Alta, a estrada de Carregal do Sal a Vila Meã e de Carregal do Sal a Oliveira do Conde eram constantemente percorridas por camiões que carregavam água da Pedreira das Mós, em Oliveira do Conde, uma situação que se iria manter até ao final do ano, pelo que era de opinião que só depois desta data seria razoável pensar numa intervenção. Disse ser legítimo que existam pessoas que possam entender que outras obras poderiam ganhar prioridade em relação à Estrada Regional Duzentos e Trinta, mas era importante esclarecer, em vez de se atirar areia para os olhos das pessoas e sobre esta matéria o Vereador Manuel António tinha uma situação privilegiada em termos de informação, pelo que não entendia a confusão e desinformação. Disse que teria ficado bem ao Vereador dar os parabéns pela estratégia seguida e reconhecer que o Executivo Camarário tinha estado bem nas negociações com a Infraestruturas de Portugal, já que foram várias as vezes em que levantou esta necessidade e vê-la agora em resolução deveria ser motivo de satisfação.

—No concernente às condecorações afirmou que o Vereador Luís Fidalgo tinha suscitado algumas questões sobre a forma como o Conselho das Condecorações tinha

reunido, nomeadamente sobre a existência de quórum, o que originou um pedido de parecer ao Gabinete Jurídico e Contencioso que confirmou a normalidade procedimental. Mais tarde, perante o email do Vereador Manuel António, voltou a ser pedido um novo parecer jurídico e voltou a ser evidenciada a normalidade procedimental. Disse não compreender porque é que o Vereador Manuel António, tendo participado nas duas reuniões, não levantou quaisquer problemas e só o tenha feito posteriormente depois do ruído que foi criado injustamente, recusando-se a assinar a ata que, entretanto, tinha sido elaborada, referindo-se a alegadas ilegalidades ocorridas, que não abonava e não achava correto perante as pessoas que estavam para ser condecoradas. _____

_____Relativamente à questão levantada sobre a Extensão de Saúde, afirmou ser semelhante o teor dissimulado que já tinha sido usado em relação à Estrada Regional Duzentos e Trinta, pelo que para não elogiar o trabalho conseguido para o Concelho criam-se outras questões paralelas. Em relação aos dois médicos para Cabanas de Viriato era tudo muito claro: os doentes que não acompanharem a Dr.^a Cláudia ficarão nos ficheiros de Cabanas de Viriato com outro médico de família. Dr. César e enquanto a médica não entrar ao serviço, já que se encontra de baixa por gravidez, a Dr.^a Natália iria garantir essas consultas. Também neste caso ficaria bem ao Vereador Manuel António dar os parabéns e reconhecer o papel do Executivo Camarário, em vez de tentar mais uma vez fugir à questão central. Deu continuidade à sua intervenção dando a informação, por ser uma boa notícia, do aumento da participação da obra da Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal que passou de um milhão e quatrocentos mil euros para dois milhões duzentos e sessenta e oito mil euros, com um ganho substantivo de mais de oitocentos mil euros, o que iria permitir a desistência do empréstimo, que estava formalizado, o que fazia *jus* à honra da palavra dada pelo Presidente da Câmara na sessão de dezembro do ano anterior da Assembleia Municipal aquando da apresentação do Orçamento e das Grandes Opções



do Plano em que a Oposição duvidou ser possível, bem como a palavra dada pelo Ministro da Saúde. _____

_____ Quanto à limpeza das bermas, recordou que o compromisso assumido foi o de não utilizar herbicidas e glifosatos, em que apenas sete por cento dos municípios no País o estavam a fazer, tendo, naturalmente, este inconveniente do crescimento de ervas e da necessidade de mais mão-de-obra para proceder a limpezas, que nem sempre era fácil de encontrar. E tendo em conta a crítica apresentada pelo Vereador Manuel António sobre a falta de limpeza e de planeamento, contrapunha com o elogio, louvando o papel e o esforço dos presidentes das Juntas de Freguesia, que tudo faziam no sentido de priorizassem e procedessem à limpeza das ruas e das bermas por altura das festas e terem as suas Freguesias limpas. _____

_____ No concernente ao contrato promessa de compra e venda celebrado com a empresa Jardins & Pavilhões Lda., afirmou ser um processo que esteve emperrado com o anterior Executivo, tendo evidenciado que com as novas negociações foi possível chegar a acordo, ainda que mantendo e respeitando os pressupostos anteriores, sendo que a empresa tem vindo a crescer muito, nomeadamente nos postos de trabalho. Disse não compreender de todo a questão do impacto ambiental, pois essa questão nunca foi colocada, muito menos para a atual localização da empresa que está numa zona central em relação à Vila, muito menos se justificaria para o Parque Industrial, até porque industrialmente essas premissas têm que existir, contudo, se houver necessidade de se proceder à realização do estudo de impacto ambiental, tal será solicitado e tudo será feito dentro da lei. _____

_____ Em relação às obras do Supermercado Bom Dia, afirmou que nunca se tinha referido de forma expressa ao nome ora referido, sabendo que existia interesse, por parte de empresários, em colocar, nas imediações do Centro Comercial Flórida uma superfície

comercial, não sabendo ao certo para quando estava previsto o início da construção. —————

————— Quanto aos *outdoors* referiu que o assunto já tinha sido esclarecido e nada mais iria dizer. —————

————— No que dizia respeito às informações a prestar deu nota de ter dado já informação sobre o reforço da verba para a Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal e de ter reunido com a Coordenadora do Centro de Saúde e com o projetista para ultimar o projeto, cuja empreitada se esperava poder ser lançada até ao fim do ano ou início de dois mil e vinte e quatro. —————

————— Em relação à Estratégia Local de Habitação, deu informação sobre o reforço de verbas, passando o montante global para mais de sete milhões de euros, fruto do trabalho desenvolvido pelos serviços de Ação Social, executivo e com juntas de freguesia. A propósito, disse que tinha chamado os empreiteiros e projetistas locais para lhes dar conta das obras que iriam aparecer e da possibilidade de poderem concorrer, preferencialmente através de convite, sempre que tal se mostrar exequível, o que motivou muito agrado aos presentes. —————

————— Quanto ao CLDS 4G corroborou as palavras da Vice-Presidente e do Vereador José Dias Batista e informou que já existia indicação de que o projeto iria continuar até trinta de setembro do corrente ano, em que o CLDS 4G de Carregal do Sal estava referenciado e iria ser convidado para se candidatar ao CLDS 5G, pelo excelente trabalho desenvolvido, o que só iria acontecer com alguns dos municípios a nível nacional. —————

————— Endereçou os parabéns: —————

————— Às Marchas de Beijós, de Fiais da Telha e de Oliveira do Conde e às respetivas associações, envolvendo muita gente a participar; —————

————— Às Audições num trabalho de pareceria do CMAD – Conservatório de Música e Artes do Dão, Agrupamento de Escolas e Município, esperando que as férias desportivas



possam estar ao nível desta iniciativa e à semelhança de anos anteriores. _____

_____Ao senhor Raul Lourenço de Almeida, evidenciando o jantar de homenagem que lhe foi feito pelo trabalho exemplar e dedicado a causas públicas, sendo que o Executivo Camarário fez e fará, a seu tempo, o devido reconhecimento. _____

_____De seguida, deu a possibilidade aos Vereadores de fazerem uma nova intervenção. —

_____ *Vereador Manuel António Tavares Santos.* _____

_____O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para afirmar que a dissertação do Presidente da Câmara Municipal tinha sido brilhante, mas não concordava em que colocasse na sua pessoa o que não tinha dito. Referiu que, tal como o Presidente da Câmara Municipal se sentia no direito de questionar a sua verdade, esse direito também lhe assistia. O que tinha dito sobre a Estrada Regional Duzentos e Trinta foi de que não tinha nada contra o que estava a ser feito e disse também que a responsabilidade era da Infraestruturas de Portugal e não da Câmara Municipal, afirmando, apenas, que esperava que outras estradas tivessem a mesma intervenção. Disse que também tinha dito que o Presidente da Câmara tinha cumprido com o que tinha dito. _____

_____No que dizia respeito às condecorações referiu que nunca tinha falado em ilegalidades e nada tinha contra as pessoas propostas para serem condecoradas. Mas lembrou que tinha sido o Presidente da Câmara Municipal que, na última reunião, tinha dito que o processo não tinha decorrido da melhor forma, sendo necessário melhorar no próximo ano. Assim, entendia que o processo não foi bem conduzido, não foi dada posse, não foi nomeado o secretário, sem embargo dos nomes serem consensuais pois nada tinha contra os nomes propostos, mas questionava a forma como o procedimento foi conduzido. _____

_____Prosseguiu a sua intervenção para afirmar que, perante a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, parecia que só dizia mentiras, mas estava convicto de que

tinha sido abordado o nome do Bom Dia e também o problema de um terreno da Câmara Municipal que seria necessário englobar na área da superfície comercial a instalar. —————

————— Quanto à Saúde, afirmou ter alertado para um problema do qual tinha tido conhecimento e sido alertado, sendo que dos dois médicos, na prática apenas um estava ao serviço. —————

————— No que dizia respeito ao contrato promessa de compra e venda, disse ser importante que os empresários se fixem no Concelho, referindo que o Vereador José Dias Batista tinha esclarecido e clarificado todas as suas dúvidas, na medida em que o terreno em causa ainda não fazia parte do Parque Industrial, mas com a revisão do Plano Diretor Municipal tal situação iria acontecer. Quando falou do impacto ambiental, tinha-o feito face à dimensão da empresa e por se dedicar à reciclagem. —————

————— *Vice-Presidente da Câmara.* —————

————— A Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para mencionar que o Vereador Manuel António Tavares Santos repetia muitos assuntos sobre questões já resolvidas e cabalmente explicadas, como era o caso da Dr.^a Natália que iria substituir a médica que se encontrava de baixa por gravidez, parecendo-lhe que não existia a necessária articulação entre os dois Vereadores. —————

————— Pediu, ainda, para dar informação sobre o protocolo de estágio, celebrado entre a Câmara Municipal de Carregal do Sal e o Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, referente a alunos do Curso Profissional de Técnico de Desporto. —————

————— *Presidente da Câmara Municipal.* —————

————— O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para responder ao Vereador Manuel António que no caso das condecorações tinha de facto dito que o processo seria para melhorar, mas no que à elaboração da ata dizia respeito e não à forma como o processo foi conduzido. —————



_____ Quanto à questão colocada sobre os médicos para a Extensão de Saúde de Cabanas de Viriato deu nota de ter reunido com a Coordenadora do Centro de Saúde que lhe comunicou a normalidade do processo e o felicitou pela conquista alcançada que muito iria melhorar o funcionamento do Centro de Saúde. _____

_____ O período de intervenções foi dado por concluído. _____

_____ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe desta Câmara Municipal tinha sido enviado aos seus membros, existindo condições para ser aprovada, tendo evidenciado que não tinham sido recebidos contributos. _____

_____ Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com três votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e uma abstenção do Vereador Manuel António Tavares Santos, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três. _____

_____ Referiu que estava em falta uma ata que ficará para a próxima reunião. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este ponto da ordem do dia. _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** _____

_____ (0263/20230629) 3. INFORMAÇÕES. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo

constatado que:_____

_____ *Balcão Multisserviços.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/06/23, sob o n.º 3903).* _____

_____ Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – seis processos. _____

_____ **EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** _____

_____ (0264/20230629) 4. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento de procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços número vinte e três, datada de vinte do corrente mês e ano, tendo constatado que: _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/06/22, sob o n.º 3883).* _____

_____ Procedimentos de contratação pública concluídos – seis processos. _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** _____

_____ (0265/20230629) 5. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. _____

_____ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (cento e dezanove), referentes ao dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e três, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos: _____

_____ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €5 122,14 (cinco mil, cento e vinte e dois euros e catorze cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 797 035,19 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, trinta e cinco euros e dezanove cêntimos); o que perfaz um total de €2 802 157,33 (dois milhões, oitocentos e dois mil, cento e cinquenta e sete euros e trinta e três cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €288,12 (duzentos e oitenta e oito euros e doze cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola,



em Carregal do Sal, a quantia de €223 054,19 (duzentos e vinte e três mil, cinquenta e quatro euros e dezanove cêntimos); o que perfaz um total de €223 342,31 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e dois euros e trinta e um cêntimo)._____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

OBRAS PARTICULARES

_____ (0266/20230629) 6. 2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/1992. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/06/16, sob o n.º 5019).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo de alteração ao Alvará de Loteamento número um barra mil novecentos e noventa e dois, localizado no lugar de Chancas, em Albergaria, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, em nome de António José Bernardo, que se encontrava capeado com a informação dos serviços registada sob o número três mil, duzentos e noventa. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para apresentar este ponto e darem as explicações tidas por adequadas à sua boa compreensão, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças do processo. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Alteração ao Alvará de Loteamento número um barra mil novecentos e noventa e dois, sito ao lugar de Chancas, em Albergaria, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, em nome de António José Bernardo, nos termos requeridos e informados pelos

serviços.

AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL

7. *TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS*

(0267/20230629)7.1. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4495. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/06/22, sob o n.º 3895).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e sete, datada de vinte e dois do corrente mês e ano, registada sob o número três mil oitocentos e noventa e cinco.

O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela munícipe Maria do Rosário Estevão Ferreira da Silva, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor e bem assim da prática seguida para pedidos similares, ficando o requerente com a obrigação de, anualmente, proceder à atualização dos seus dados. Mais deliberou articular este assunto com a AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela.

(0268/20230629)7.2. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4335. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.



_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2023/06/22, sob o n.º 3897*). —

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e nove, datada de vinte e dois do corrente mês e ano, registada sob o número três mil oitocentos e noventa e sete. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não deferir o pedido formulado pela munícipe Maria Luiza Assunção Carreira, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, não estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor, pelo que esta proposta de indeferimento iria ser notificada à requerente para o exercício do direito de audiência prévia, que se tornará definitiva caso não seja exercido o referido e ou carreados para o processo novos elementos suscetíveis de alterar a deliberação agora tomada. _____

_____ (0269/20230629) 7.3. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4494. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2023/06/22, sob o n.º 3896*). —

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e oito, datada de vinte e dois do corrente mês e ano, registada sob o número três mil oitocentos e noventa e seis. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não deferir o pedido formulado pela munícipe Maria Olinda Borges Martins, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, não estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor, pelo que esta proposta de indeferimento iria ser notificada à requerente para o exercício do direito de audiência prévia, que se tornará definitiva caso não seja exercido o referido e ou carreados para o processo novos elementos suscetíveis de alterar a deliberação agora tomada. —————

———8. **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO**———

———(0270/20230629) 8.1. ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/06/22, sob o n.º 5219).* —

———Foi presente, na reunião, o processo da Estratégia Local de Habitação, que se encontrava capeado com o *email* datado de vinte e dois do corrente mês e ano, emanado do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, subordinado ao assunto "1.º Direito – Aditamento ao Acordo de Colaboração do Município de Carregal do Sal." —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o aditamento ora proposto e em análise e por consequência a alteração à Estratégia Local de Habitação, visando a inclusão de mais famílias, já tinha sido aprovada em sessão de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois da Assembleia Municipal, pelo que o que estava em causa era o de a Câmara Municipal tomar conhecimento da aprovação pelo IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana



do referido aditamento, sem obrigação de o submeter à Assembleia Municipal. _____

_____ Quanto ao ponto seguinte, a situação já era diferente, na medida em que se tratava de uma atualização, que já contemplava a criação de soluções habitacionais para resolução de situações indignas, no âmbito do PRA – Programa Reabilitar para Arrendar a preços acessíveis, com o montante de um milhão e trezentos mil euros, sendo que esta atualização apesar de não necessitar de aprovação expressa da Assembleia Municipal, da mesma será dado conhecimento no período de antes da ordem do dia, passando a ELH para um montante global de sete milhões, dezassete mil, oitocentos e noventa e cinco euros. Deu, nota que, tratando-se de um processo dinâmico, o processo poderia ainda vir a ser alterado/atualizado, caso viessem a surgir mais famílias para incluir na Estratégia Local de Habitação, pelo que aproveitou a oportunidade para agradecer aos serviços de Ação Social e Urbanismo por todo o trabalho e empenho que têm e continuam a depositar neste processo. _____

_____ O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para pedir esclarecimentos sobre os pontos em questão com base na documentação de apoio a este ponto e ao ponto seguinte, nomeadamente no que dizia respeito ao autofinanciamento e ao eventual recurso a empréstimos. _____

_____ A Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para evidenciar que a Estratégia Local estava a ser desenvolvida com base num programa do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, prevendo a participação desta entidade e do Município. Não obstante e se as candidaturas beneficiarem dos apoios do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, a participação será na totalidade, não sendo, necessário o autofinanciamento e o recurso a financiamentos. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou

da palavra para complementar as explicações da Vice-Presidente da Câmara e informar que na reunião havida no dia anterior com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, foi referido que todas as verbas inscritas nas respetivas medidas seriam para colocar na coluna do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, dando também nota de quatro das ações previstas já terem sido aprovadas e duas estavam em análise. Concluiu a sua intervenção para informar que a Estratégia Local de Habitação do montante inicial de dois milhões e noventa e seis mil euros tinha passado para cinco milhões, setecentos e dezassete mil, oitocentos e noventa e cinco euros, o que já tinha sido aprovado pela Assembleia Municipal e na presente atualização, conforme o ponto seguinte, passou para sete milhões, dezassete mil, oitocentos e noventa e cinco euros. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade submeter este assunto à sessão da Assembleia Municipal agendada para o dia trinta de junho de dois mil e vinte e três, para ser apresentado no período de antes da ordem do dia. _____

_____ (0271/20230629) 8.2. ATUALIZAÇÃO. PRA – PROGRAMA REABILITAR PARA ARRENDAR. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/06/26, sob o n.º 3948).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da Estratégia Local de Habitação, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e seis do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “ELH Carregal do Sal-PRA-Programa Reabilitar para Arrendar (Reabilitação do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal).” _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para reforçar o que tinha dito aquando da análise do ponto anterior. _____



—————Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atualização da Estratégia Local de Habitação, nos termos apresentados, com a submissão desta aprovação à sessão da Assembleia Municipal agendada para o dia trinta de junho de dois mil e vinte e três, para ser apresentada no período de antes da ordem do dia. —————

—————*(Na apreciação do ponto seguinte, o Vereador Manuel António Tavares dos Santos mostrou impedimento e saiu do Salão Nobre).* —————

—————**CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E OUTROS**—————

—————***APOIOS***—————

—————(0272/20230629) 9. APOIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA E ENÓFILA DE TERRAS DE CARREGAL DO SAL NA REALIZAÇÃO DO V CAPÍTULO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/06/22, sob o n.º 5293).* —

—————Foi presente, na reunião, o ofício emanado da Confraria Gastronómica e Enófila de Terras de Carregal do Sal, datado de vinte e seis do corrente mês e ano, solicitando apoio na realização do V Capítulo da Confraria a levar a efeito no dia oito de julho do corrente ano, a partir das nove horas, através da disponibilização do hall do Edifício dos Paços do Concelho e do Salão Nobre Aristides de Sousa Mendes, bem como a atribuição de um apoio monetário de dois mil euros. —————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas ao tema em referência, evidenciando as diligências havidas com a Confraria no concernente à preparação do evento em apreço, que considerava de relevante importância concelhia face à sua qualidade, envolvimento da comunidade e de outras confrarias, informando, ainda, que o

contrato de comodato das instalações iria ser assinado nesse dia, propondo que o apoio a prestar fosse de mil e quinhentos euros. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade disponibilizar as instalações nos termos requeridos e atribuir um apoio financeiro de mil e quinhentos euros, no âmbito da realização do V Capítulo da Confraria Gastronómica e Enófila de Terras de Carregal do Sal. _____

_____ *(O Vereador Manuel António Tavares Santos retomou as suas funções).* _____

_____ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** _____

_____ ***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** _____

_____ (0273/20230629) 10. CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO, NA RUA DO EUCALIPTO GRANDE, EM PINHEIRO, FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/29, sob o n.º 2751).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços registada sob o número três mil setecentos e setenta e nove. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista usaram da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido



formulado e concordar com a celebração de contrato/protocolo de cedências com contrapartidas a outorgar entre o Município de Carregal do Sal e o requerente António Paulo Oliveira Lourenço, conforme informação prestada e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos vigésimo segundo, número um, alíneas a), b) e c) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Município de Carregal do Sal, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e trinta e quatro, de treze de julho de dois mil e quinze.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

11. MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

(0274/20230629) 11.1. 2.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2023. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/06/19, sob o n.º 3767).

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número vinte e dois, datada de dezanove do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação prestada, que é do seguinte teor:

“Assunto: Proposta de 2.^a Alteração ao Orçamento e GOP/2023

Exmo. Senhor Presidente,

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL.) e suas posteriores alterações, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao Controlo Interno, às Regras Previsionais e às Modificações do Orçamento. Por seu lado, a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do SNC-AP define Alterações Orçamentais como “um

instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial”.—————

————— Assim, suportada pelo referido enquadramento legal, propõe-se a aprovação da 2ª Alteração ao Orçamento e GOP/2023, com os fins principais de: reforço do valor destinado ao pagamento de juros de empréstimos face ao contexto económico de subida das taxas de referência; reforçar o projeto relativo às ETAR's do Concelho - subsistema de Currelos, com vista à restituição de valores referentes à comparticipação de montantes retidos ao empreiteiro a título de reforço de garantia da empreitada devido a entendimento do Tribunal de Contas Europeu quanto à natureza da conta bancária onde as mesmas eram depositadas, restituição que vai ser feita acompanhada por impugnação administrativa do ato da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, LP, demonstrando claramente a entrega de todos os valores ao empreiteiro contra a apresentação de garantias bancárias correspondentes, esvaziando assim a fundamentação do pedido de restituição, sendo, por isso, expectável o rápido retorno dos montantes agora entregues; dotar as transferências de capital para Associações de Desenvolvimento Regional e Local com a verba necessária aos compromissos protocolados com a ADICES no âmbito da estratégia de desenvolvimento do seu território de intervenção; outros ajustamentos face à execução física e financeira de projetos, tais como o Programa de fornecimento de fruta escolar e o da Recolha Bio, recolha seletiva de bio resíduos.—————

————— Os reforços de capital atrás descritos, no total de 22.000,00€, foram efetuados por contrapartida de diminuições nos projetos de “Aquisição de equipamento informático” e “Equipamento do Centro Cultural de Carregal do Sal”. Os reforços de rubricas de despesa



corrente, no total de 40.500,00€, foram feitos por contrapartida de diminuição da rubrica económica “Subsídio de férias e de Natal”.

Os movimentos contabilísticos que constituem a presente alteração orçamental permutativa encontram-se presentes nos mapas em anexo.

A 2ª Alteração ao Orçamento e GOP/2023 cifra-se, portanto, nos seguintes valores:–

Orçamento da Despesa: _____

Reforços: 62.500,00€; _____

Diminuições: 62.500,00€; _____

Grandes Opções do Plano: _____

Reforços: 62,500,00€; _____

Diminuições: 22.000,00€; _____

É tudo que se pode informar acerca do assunto.

V. Exª superiormente decidirá.

À consideração de V.ª Ex.ª _____

O Chefe da Divisão Financeira e Património _____

António Jorge da Maia Martins”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(0275/20230629) 11.2. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2023. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/06/26, sob o n.º 3952).

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número vinte e três-A barra dois mil e vinte e três, datada de vinte e seis do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado, que capeava a proposta da Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do ano de dois mil e vinte e três.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou

da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação aprestada que é do seguinte teor: _____

_____ **“Assunto: Proposta de 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP/2023.** _____

_____ Exmo. Senhor Presidente, _____

_____ O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e suas posteriores alterações, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao Controlo Interno, às Regras Previsionais e às Modificações do Orçamento. Por seu lado, a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do SNC-AP define Alterações Orçamentais como *“um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial”*. _____

_____ Assim, suportada pelo referido enquadramento legal, propõe-se a aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP/2023, com o objetivo de integrar em Orçamento o valor do reforço do montante a transferir no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) no domínio da ação social, concretizado pelo Despacho n.º 4637/2023, de 18/04, no valor de 222.982€, resultante da diferença da verba anual inicial determinada pelo Despacho n.º 9817-A/2021, de 08/10, no montante de 52.376,00€, e o valor anual atualizado pelo supramencionado Despacho n.º 4637/2023, de 18/04, no montante de 275.358,14€. _____

_____ O valor do reforço foi inscrito em rúbricas do Orçamento da Despesa e das Grandes Opções do Plano (GOP), nos termos dos mapas em anexo. _____



—Foi refletido no Orçamento e GOP de anos seguintes os valores com origem no PRR destinados ao projeto “Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal”, cujo financiamento passou a ser de 2.268,956,50€.

—A 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP/2023 cifra-se, portanto, nos seguintes valores:—

—Orçamento da Receita: _____

—Reforços: 222.982,00€; _____

—Diminuições: 0,00€; _____

—Reforços anos seguintes; 794.832,00€.

—Orçamento da Despesa: _____

—Reforços: 222.982,00€; _____

—Diminuições: 0,00€.

—Reforços anos seguintes: 348.094,00€.

—Grandes Opções do Plano: _____

—Reforços: 170.700,00€; _____

—Diminuições: 0,00€.

—Reforços anos seguintes: 348.094,00€.

—É tudo que se pode informar acerca do assunto.

—V, Ex.ª superiormente decidirá.

—O Chefe da Divisão Financeira e Património

—António Jorge da Maia Martins”.

—Findo o período de apreciação, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do

Vereador José Dias Batista e uma abstenção do Vereador Manuel António Tavares Santos, a proposta da Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), do ano de dois mil e vinte e três, nos termos em que foi apresentada e com o enquadramento no regime jurídico das autarquias locais, nomeadamente na alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. _____

_____ Mais deliberou submeter a proposta em apreço à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos do regime jurídico das autarquias locais, nomeadamente na alínea a) do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. _____

_____ **CONTAS BANCÁRIAS** _____

_____ (0276/20230629) 12. ABERTURA DE CONTAS BANCÁRIAS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/06/22, sob o n.º 3884).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo em apreço. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação aprestada que é do seguinte teor: _____

_____ **“Assunto: Abertura de contas bancárias – ratificação da Câmara Municipal** _____

_____ Exmo. Senhor Presidente, _____

_____ Reporto-me ao assunto acima referenciado. _____

_____ O Tribunal de Contas Europeu (TCE), tendo verificado a existência de despesas validadas e certificadas à Comissão Europeia relativas a retenções efetuadas pelos beneficiários nos pagamentos aos empreiteiros e fornecedores de montantes destinados ao reforço da caução prestada, concluiu pela sua inelegibilidade, caso não estejam



reunidas determinadas condições, designadamente, depósito dos montantes retidos em conta bancária específica para o efeito, nomeadamente em contas de depósito obrigatório ou contas de garantia ou similares, nas quais esteja salvaguardado que as verbas entregues pelo beneficiário/dono da obra ficam à guarda de entidade terceira (instituições bancárias), constituindo mecanismo de proteção das partes do contrato, no cumprimento das regras contratuais estabelecidas, conforme estiver definido nas condições de abertura e de movimentação da conta bancária. _____

_____ Face ao que antecede, e para assegurar a regularidade das despesas elegíveis, foi exigido pelas Autoridades de gestão de Fundos Comunitários o depósito das retenções em contas específicas para o efeito. _____

_____ Neste enquadramento, existindo no Município obras cofinanciadas em execução e para evitar constrangimentos na avaliação da elegibilidade das verbas retidas aos empreiteiros como reforço de caução, promoveram estes serviços à abertura o mais rapidamente possível de conta de depósito obrigatório para cada uma das suas empreitadas cofinanciadas, conforme Anexo 1, passando as mesmas a constar do Diário de Tesouraria, Anexo 2. _____

_____ Por outro lado, a Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Carregal do Sal estabelece no n.º 1 do seu artigo 24.º que “Compete à Câmara Municipal decidir sobre a abertura de contas bancárias tituladas pelo Município de Carregal do Sal.” _____

_____ **Face ao exposto, solicita-se a tomada de conhecimento e ratificação da Câmara Municipal da abertura das referidas contas bancárias.** _____

_____ À consideração de V.ª Ex.ª” _____

_____ O Chefe da Divisão Financeira e Património _____

_____ António Jorge da Maia Martins.” _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do

anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade ratificar as decisões tomadas no concernente à abertura de contas bancárias tituladas pelo Município de Carregal do Sal. _____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

_____ 13. **CENTRO CULTURAL DE CARREGAL DO SAL** _____

_____ (0277/20230629) 13.1. ESPETÁCULOS EM AGENDA. PREÇOS DOS BILHETES. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/06/26, sob o n.º 3965).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços datada de vinte e seis do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “Espetáculos em Agenda. Preços dos Bilhetes”. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação apresentada que é do seguinte teor: _____

_____ **“Assunto: ESPETÁCULOS EM AGENDA. PREÇOS DOS BILHETES** _____

_____ Exma. Senhora Vice-presidente, _____

_____ O Centro Cultural de Carregal do Sal passou a integrar desde novembro de dois mil e vinte e dois, a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, sendo de manifesto interesse para o Município de Carregal do Sal dotar esta estrutura dos meios e recursos estritamente necessários para levar a bom porto o novo paradigma cultural associado a esta adesão e integração. _____

_____ A fase de arranque de um projeto desta dimensão e importância concelhia carece, naturalmente, de um impulso que possa alavancar e dar a conhecer o projeto na sua total abrangência, associado, obviamente, à integração na Rede de Teatros e Cineteatros



Portugueses. _____

_____ Estando prevista a abertura durante o mês de julho das candidaturas à programação quadrienal dos teatros que integram a rede, será apresentada uma candidatura do Município ao patamar dos 200.000,00€ anuais, a que corresponde uma comparticipação de 100.000,00€ anuais. _____

_____ Deste modo, a política da Câmara Municipal foi o de marcar este novo paradigma cultural, agendando para o próximo dia 4 de agosto de 2023, a partir das 21h30, a realização do espetáculo a seguir descrito, não sendo previsível no imediato o retorno financeiro, mas sê-lo-á por certo em termos de empatia e de cativação de público. _____

_____ Assim e considerando que: _____

_____ a) Foi contratualizada a realização de um concerto com o artista António Zambujo, cujo valor de aquisição foi de 8.610,00€, a que acrescem os custos associados com alojamento, refeições e acolhimento, custos de divulgação e as licenças e direitos de autor, terá um custo total na ordem dos 10.000,00€; _____

_____ b) Esta iniciativa marca o arranque do Centro Cultural de Carregal do Sal na nova estratégia municipal de promoção da atividade cultural e de envolvimento e cativação de público para o Centro Cultural, recorrendo, sempre que possível a parcerias, sendo que estas linhas orientadoras e propósitos já foram partilhados pelo Município de Carregal do Sal e a Fundação Lapa do Lobo; _____

_____ c) A lotação da sala de 296 lugares e o custo estimado do evento, o valor unitário a considerar para a venda de bilhetes seria inoportuno para os objetivos a garantir e seria um desincentivo para o público em geral quando comparado com o preço de espetáculos similares; assim, o bilhete não deverá ser superior a €20,00 para que o evento possa cumprir a estratégia do Município; _____

_____ d) A Fundação Lapa do Lobo que desde a primeira hora se mostrou disponível para

ser parceira e apoiar este projeto de integração e de novo paradigma cultural, informou da sua disponibilidade em compartilhar o espetáculo referenciado na alínea a) no montante de €2.100,00, a que acresce a previsão de receita de bilheteira no montante de €5.920,00, pelo que a diferença a suportar pela Câmara Municipal será na ordem do apoio concedido pelo parceiro FLL, fundamentado no facto da necessidade de promoção da cultura e de cativação de públicos;—————

————— e) A proposta para o preço do bilhete será, deste modo, de €20,00; —————

————— Por último, está igualmente já agendada a apresentação do EP da Mariana Rebelo para o dia 23 de setembro de 2023, no âmbito do protocolo oportunamente celebrado e aprovado por esta Câmara Municipal. Não sendo o custo deste espetáculo circunscrito ao espetáculo, pois faz parte do apoio atribuído outras contrapartidas, propõe-se a fixação do preço do bilhete entre os 7,50€ e os 10,00€, de modo a fazer face aos custos associados relacionados com a promoção e divulgação e a logística de preparação do evento. —————

————— Em suma é tudo o que se pode informar sobre o assunto em causa. —————

————— À consideração de V.^a Ex.^a —————

————— Especialista de Informática —————

————— António Manuel Queirós da Cunha Carvalho.” —————

————— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao preço de vinte euros, fixando, ainda, em sete euros e cinquenta cêntimos o preço do bilhete do espetáculo da Mariana Rebelo. —————

————— (0278/20230629) 13.2. CINEMA. PREÇOS DOS BILHETES. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/06/26, sob o n.º 3966). —*



———Foi presente, na reunião, a informação dos serviços datada de vinte e seis do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “Espetáculos em Agenda. Preços dos Bilhetes”.

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação aprestada que é do seguinte teor:

———**“Assunto: CINEMA PREÇO DOS BILHETES.**

———Exma. Senhora Vice-presidente,

———No seguimento do processo de aquisição do equipamento necessário a dotar o Centro Cultural de Carregal do Sal com cinema digital, estando os trabalhos de conclusão de instalação previstos para ocorrerem a partir de 11 de julho, estão reunidas as condições para que a partir do dia 20 de julho o auditório do Centro Cultural passe a exibir sessões regulares de Cinema Comercial.

———Foi efetuada consulta empresas distribuidoras com vista ao aluguer de filmes.

A solução que melhor se adequa ao pretendido pelo município passa pelo aluguer de filmes comerciais com data de estreia nas salas comerciais recente. A utilização destes filmes pressupõe o pagamento de um aluguer por 1 dia de 285.00€ + IVA e o aluguer por 2 dias - 325.00€ + IVA, por dia entende-se o período das 0:00h às 24:00h, sem limite de apresentações.

———Os valores apresentados incluem todos os custos de licença de exibição, transporte de suporte digital, media kit e cartazes.

———Será necessário imprimir e divulgar a agenda de cinema, que poderá ser realizada pelos nossos serviços.

———Considerando uma lotação média estimada de 50% da capacidade do auditório;

———Considerando que na região para além das salas comerciais existentes em Viseu,

apenas com regularidade são exibidos filmes recentes no CCT (Tábua; _____

_____ Considerando que a lotação da sala do Centro Cultural de Carregal do Sal é semelhante à do auditório do CCT; _____

_____ Tendo em conta a sustentabilidade da exibição cinematográfica a realizar no Centro Cultural de Carregal do Sal, propõe-se que seja definido o valor de 3,00€ por bilhete e 1,00€ pela venda de óculos 3D. Estes valores já incluem IVA. _____

_____ Propõe-se ainda a abertura de procedimento com vista à contratualização de 17 filmes, valor estimado de exibições a serem realizadas até ao final do corrente ano.

_____ Em suma é tudo o que se pode informar sobre o assunto em causa. _____

_____ À consideração de V.^a Ex.^a _____

_____ Especialista de Informática _____

_____ António Manuel Queirós da Cunha Carvalho.” _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada. _____

_____ **PAGAMENTOS** _____

_____ (0279/20230629) 14. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações número mil quatrocentos e trinta e seis e termo no número mil, novecentos e cinquenta e três, no montante de €514 380,86 (quinhentos e catorze mil, trezentos e oitenta euros e oitenta e seis cêntimos), todas elas devidamente registadas. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do



anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara e/ou pelos Vereadores. _____

_____ (0280/20230629) **ENCERRAMENTO.** _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para reafirmar o agradecimento à Junta de Freguesia de Carregal do Sal na viabilização desta reunião. Informou que as próximas reuniões ordinárias desta Câmara Municipal seriam agendadas para os dias seis e vinte de julho de dois mil e vinte e três. _____

_____ De seguida, apresentou cumprimentos aos presentes, às pessoas que estavam a assistir à reunião *online*, dando por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, informando que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação, que depois de aprovada será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. _____

_____ E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e vinte e cinco minutos. _____

_____ Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

_____ António Manuel Ribeiro
